

Participante: IPT / CTMETRO – Centro de Metrologia Mecânica Elétrica e de Fluidos
Meio(s) de contato: Nilson Massami Taira

| Contribuição | Justificativa |
|--|---|
| <p>6.1 Receitas Irrecuperáveis Regulatórias ..." A média deste índice para o período entre 48 e 60 meses (ou seja, média de 48-60 meses de atraso na data de referência) será adotada como percentual de receita irrecuperável a ser aplicado sobre a receita operacional direta."...</p> <p>Ao apresentar seu percentual de receita irrecuperável a concessionária deverá apresentar a fórmula matemática de cálculo da média desagregando em componentes anuais de receitas irrecuperáveis e em função da produção e perdas aparentes nos 48-60 meses de atraso na data referência.</p> | <p>A utilização desta média retrospectiva de 48-60 meses como percentual de "receita irrecuperável da concessionária" pode não ser aceita ou compreendida pela sociedade. A publicação da fórmula detalhada do cálculo em função de componentes de perdas físicas e financeiras agregaria mais credibilidade à utilização desta média como receita irrecuperável.</p> <p>Poderia ter uma plataforma de receitas irrecuperáveis de todas as concessionárias e municípios para que estes percentuais fossem comparados e este problema social pudesse ser acompanhado por toda a sociedade.</p> |

6.3 Fundo para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Incluir parágrafo:

As concessionárias distribuidoras de água deverão aplicar anualmente no mínimo 1 % de sua receita operacional líquida em projetos PDI. Estes recursos deverão ser distribuídos em projetos PDI que tenham em suas metas os subtemas ou temas a seguir.

- Novas tecnologias para implantação, operação e manutenção de sistemas de distribuição de água e coleta de esgoto.
- Redução de Perdas (Controle ativo de vazamentos; Macromedição e infraestrutura para controle operacional do abastecimento e das perdas; reparo de vazamentos de água – quantidade e tempo de reparo; renovação e reabilitação de redes e ramais; setorização e gerenciamento de pressões)
- Manutenção Preventiva de Redes Coletoras.
- Disposição Adequada de Lodos de ETAs e ETES.
- Consolidação da Manutenção Planejada.
- Adequação dos Processos de Tratamento de Água.
- Eficiência energética.
- Ferramentas para aprimorar a confiabilidade dos índices de perdas, macro e micromedição e também na contabilização do esgoto coletado e tratado.
- Ações para diminuição das receitas irrecuperáveis.

Os projetos PDI serão desenvolvidos e executados por instituições públicas ou privadas de ensino e ou pesquisa, consultorias ou fabricantes/fornecedores a serem selecionadas por critérios a serem estabelecidos em deliberações futuras. Os projetos PDI poderão ter a participação das próprias concessionárias como executoras e ou gestoras.

Os projetos de P&D&I podem ser desenvolvidos pelas próprias concessionárias, com instituições públicas ou privadas de ensino e/ou de pesquisa, com empresas de consultoria e com fabricantes de materiais e equipamentos. Devem ser originais e inovadores e ter metas e resultados bem definidos.